



e-mail: conselho@saude.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0100

RESOLUÇÃO

04/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, n.º 9.806 de 19 de outubro de 2005 e n.º 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 366 Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, modalidade fundo a fundo;

Aprovar a solicitação por parte do Município de Londrina, de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) habilitados pela Resolução SESA nº 516/2024, para aquisição de veículos abaixo relacionados, no valor total de R\$ 1.410.000,00:

Protocolo SESA	Objeto	Valor Unitário R\$	Quant.	Valor Total R\$	Vinculada à Unidade Básica de Saúde
21.953.580-5	Veículo Tipo VAN Transporte de Pacientes	220.000,00	02	440.000,00	UBS Vila Brasil CNES: 2579057 UBS Centro CNES Nº 2577712
21.962.821-8	Veículo Tipo VAN Transporte de Pacientes	220.000,00	01	220.000,00	UBS Lerroville CNES Nº 2577887
21.988.008-1	Veículo Tipo VAN Transporte de Pacientes	250.000,00	01	250.000,00	UBS Guaravera CNES Nº 2578999

21.912.787-1	Ambulância de Transporte Tipo A	250.000,00	02	500.000,00	UBS Fraternidade CNES Nº 2577836 UBS Vila Casone CNES Nº 2579081
Valor Total				1.410.000,00	

Londrina, 09 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 09/04/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 10/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15355143** e o código CRC **C50A34E8**.

Referência: Processo nº 60.011904/2025-12

SEI nº 15355143